

Artigo 2º — A Secretaria da Segurança Pública, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito, expedirá os certificados de propriedade dos veículos ora doados.

Artigo 3º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, aos 7 de agosto de 1975.

PAULO EGYDIO MARTINS
 Antonio Erasmo Dias, Secretário da Segurança Pública.
 João Baptista Passos de Campos Maia, Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Promoção Social.
 Olmar Salles de Lima, Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Saúde.
 Péricles Eugênio da Silva Ramos, Respondendo pelo Expediente da Casa Civil.

Publicado na Casa Civil, aos 7 de agosto de 1975.
 Maria Angélica Galiazzi, Diretora de Divisão de Atos do Governador.

denadoria	Marca	Ano	Modelo	Chassis	Pat.	Sec. origem	Coordenador
Transportes	Willys	60	Jeep	5224-17.160	1379	Segurança	Div.
Transportes	Willys	60	Jeep	5224-17.108	1405	Segurança	Div.
Transportes	Willys	61	Jeep	15224-001821	1445	Segurança	Div.
Transportes	Willys	62	Jeep	25224-05.596	1707	Segurança	Div.
Transportes	Willys	62	Jeep	25224-05.623	1723	Segurança	Div.
Transportes	Willys	62	Jeep	25224-07353	1779	Segurança	Div.
Transportes	Willys	62	Jeep	25224-07.357	1823	Segurança	Div.
Transportes	Willys	62	Jeep	25224-07.352	1830	Segurança	Div.
Transportes	Willys	63	Jeep	35224-11.431	2011	Segurança	Div.
Transportes	Willys	65	Jeep	55224-07.713	2893	Segurança	Div.
Transportes	Willys	65	Jeep	55224-07.753	2906	Segurança	Div.
Transportes	Willys	66	Jeep	65224-01.387	3856	Segurança	Div.
Transportes	Willys	64	Perua	48122-08.561	2494	Segurança	Div.
Saúde Mental	Chevrolet	73	Perua	C146CBR20668B	1000	Saúde	Div.
Adm. Sup. Sec. Sede	Volkswagen	69	Sedan	B9-661.792	1285	Prom. Social	Div.
Adm. Sup. Sec. Sede	Volkswagen	69	Sedan	B9-634.478	1286	Prom. Social	Div.
Adm. Sup. Sec. Sede	Volkswagen	69	Sedan	B9-634.465	1287	Prom. Social	Div.
Adm. Sup. Sec. Sede	Volkswagen	68	Sedan	B8-523.605	1290	Prom. Social	Div.

DECRETO N.º 6.505, DE 6 DE AGOSTO DE 1975

Dispõe sobre liquidação de crédito do imposto de circulação de mercaderias correspondente a prêmio de exportação

Retificação

Artigo 2º — O montante do crédito acumulado ...

I — valor total do crédito de exportação ...

II — valor do crédito acumulado ...

§ 1º — Se o crédito utilizável na data ...

Onde se lê: será liquidável o montante aquele crédito ...

Le-a-se: será liquidável o montante que corresponder aquele crédito.

IMPrensa Oficial do Estado DIÁRIO OFICIAL

Diretor Superintendente: Wanduyc Freitas

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E OFICINAS:

RUA DA MOOCA, 1889

TELEFONES:

Para ur. atendimento mais rápido dis- que par: qualquer uma das 10 linhas do P.A.B.X. abaixo:

93-5186	93-5187	93-5188	93-5189
93-5180	92-3020	92-3238	93-0490
	292-3829	92-6614	

Publicidade	Ramal 20
Assinaturas	Ramal 21
Vend. Avulsa	Ramal 23
Oficina de Jornal	Ramal 29
Artes Gráficas	Ramal 50

DIRETORIA

Telefones Diretos:

Diretor Superintendente	92-2863
Diretor Administrativo	292-3637
Diretor de Artes Gráficas	93-6649
Diretor Comercial	92-3024
Diretor do Jornal	93-0484

DIRETORIA COMERCIAL

Seção de Compras	292-5438
------------------	----------

PUBLICIDADE

Agência Central: Rua Maria Antônia, 29	256-7232
--	----------

ASSINATURAS

DIÁRIO DO EXECUTIVO DIÁRIO DA JUSTIÇA DIÁRIO DE INEDITORIAIS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Annual	Cr\$ 180,00
Semestral	Cr\$ 95,00

FUNCIONARIOS ESTADUAIS

Annual	Cr\$ 144,00
Semestral	Cr\$ 76,00

VENDA AVULSA

Número do dia	Cr\$ 1,50
Número atrasado	Cr\$ 2,50

As assinaturas poderão ser tomadas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses, serão contados do dia imediato ao que constar do recibo.

A renovação deverá ser feita com antecedência de 30 dias da data do vencimento da assinatura, diretamente na I.O.E., à Rua da Mooca n.º 1889 — CEP 03103-SP, ou através de carta, acompanhada de cheque nominal à Imprensa Oficial do Estado, pagável na praça de São Paulo, conforme verificação de vencimento no cabeçalho de endereçamento do jornal.

Vencido o prazo, será suspensa independente de aviso prévio.

Os pedidos de assinatura de servidores devem ser acompanhados de comprovante de sua situação funcional.

Secretarias de Estado CASA CIVIL

Secretário: PÉRICLES EUGENIO DA SILVA RAMOS

Palácio dos Bandeirantes

BOLETIM N. 146/75-CC

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, declara facultativo o ponto nas repartições públicas estaduais no município de Taubaté, no próximo dia 11 de agosto do corrente, data comemorativa do aniversário daquela cidade.

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, Declara facultativo o ponto, nas repartições públicas estaduais, no município da Estância de Cananéia, no próximo dia 12 de agosto, data comemorativa da fundação da cidade.

Decreto de 7-8-75

Nomeando, com fundamento no artigo 10 do Decreto-lei Complementar 7, de 6.11.69, alterado pelo artigo 1.º do Decreto-lei Complementar 23, de 29.5.70 e tendo em vista o disposto no Decreto Legislativo 117, de 2.7.75, o Engenheiro Jairo Dias Junior, RG. 1.360.040, para exercer, em comissão, o cargo de Superintendente da Superintendência do Controle de Endemias — SUCEN, vago em decorrência da exoneração, a pedido, do Engenheiro Nelson Nefussi.

Despacho do Governador, de 7-8-75

No proc. GG 888/75 c/ aps. SUDELPA — 285/74, em que é interessada a Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista, sobre aplicação do Decreto 6.059/75: — "Autorizo que o pagamento de diárias no âmbito da SUDELPA, se processe em conformidade com o disposto no Decreto 6.059, de 28 de abril de 1975."

Gabinete do Secretário

Resoluções de 7-8-75

Autorizando:

nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei n. 10.261, de 28.10.68, o afastamento de Flordivaldo Nascimento, RG. 1.432.369, Professor I, QM-PP-II, padrão 18-A, lotado na Escola Masculina do Barro Vossoroca de Cima, de Votorantim, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo de vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Centro Estadual de Educação Tecnológica de São Paulo, na Faculdade de Tecnologia de Sorocaba, a partir de 1.0.7 e até 31.12.75;

nos termos dos artigos 65, 66 e 324, da Lei 10.261, de 28.10.68, o afastamento de Jacira Pereira, RG. 3.346.478, Escriuturário — (Nível D), padrão 11-A, extranumerário mensalista, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos salários mas sem prejuízo das demais vantagens de sua função, prestar serviços junto à Câmara Municipal de São Paulo, até 31.12.75;

até 31.12.75, nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261, de 28.10.68, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, os afastamentos de:

bel. Antonio Cláudio Fernandes Rocha, RG. 652.035, Procurador do Estado, padrão 20-E, da Procuradoria Geral do Estado da Secretaria da Justiça para prestar serviços junto a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro;

Antônio Padua Prado Vasconcellos, — RG. 2.253.114, Escriuturário, Nível I, efetivo, padrão 11-A, da Divisão Regional de Saúde do Vale do Paraíba — DRS-3 — Centro de Saúde de Taubaté, da Coordenadoria de Saúde da Comunidade da Secretaria da Saúde, para prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Taubaté;

Dr. Raulino Silveira de Lucena, RG. n. 1.462.624, Diretor (Serviço Nível II), padrão CD-7-D, do QSS-PP-I, da Divisão Regional de Saúde do Litoral — DRS-2 — Serviço de Administração da Coordenadoria de Saúde da Comunidade, da Secretaria da Saúde, para prestar serviços junto à Delegacia Federal em São Paulo, do Ministério da Saúde;

Therezinha de Jesus Reis Nobre, RG. n. 1.651.826, Escriuturário (Nível D), efetiva, padrão 11-C da Delegacia Regional Tributária da Grande São Paulo, da Secretaria da Fazenda, para prestar serviços junto à Secretaria de Esportes e Turismo.

Considerando autorizado, nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261, de 28-10-68, o afastamento de Wanda de Souza Juarez R. G. 1.747.412, Enfermeira, temporária, da Divisão São Paulo, Norte-Oeste — Centro de Saúde de Osasco, do Departamento Regional de Saúde da Grande São Paulo — DRS-1, da Coordenadoria de Saúde da Comunidade da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens das funções, prestar serviços junto ao Ministério da Saúde, a partir de 1.0-4 e até 31-12-75.

Prorrogando: nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261, de 28-10-68, o afastamento de Leila

Beatriz Gomes, R. G. 4.915.369, Professora I, QM-PP-II, padrão 18-A, lotada no GESC, da Usina Hidrelétrica do Estreito, de Pedregulho, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo de vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto ao Movimento Brasileiro de Alfabetização MOBRAL, por 90 dias, a partir de 1.0-7-75;

de 1.0-7 a 31-12-75, nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261, de 28-10-68, com prejuízo dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seus cargos, os afastamentos de:

Maria do Carmo Farina Noris, R. G. ... 2.262.808, Professor I, padrão 18-C, do QM-PP-II, do Gesc. «Professor Benedito Tolosa», da Capital, da Secretaria da Educação, para continuar prestando serviços junto ao Governo do Estado da Bahia;

Tereza de Lucena Meira, R. G. 1.603.435, Visitadora Sanitária, efetiva, padrão 15-C, da Divisão São Paulo-Centro — Centro de Saúde da Mooca do Departamento Regional de Saúde da Grande São Paulo — DRS-1 da Coordenadoria de Saúde da Comunidade da Secretaria da Saúde, para continuar prestando serviços junto à Divisão de Minas e Geologia Aplicada, do Instituto de Pesquisas Tecnológicas de São Paulo;

a partir de 1.0-7 até 31-12-75, nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261, de 28-10-68, o afastamento dos servidores da Secretaria da Educação, abaixo relacionados, para sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, continuarem prestando serviços junto ao Projeto Rondon: na Coordenação de Área de São José do Rio Preto

Adhemar Bernardes Antunes, R. G. ... 2.218.464, Professor III, padrão 22-A, do QM-PP-II, do CE. «Alberto Andaló», de São José do Rio Preto;

Silvério Polotto, R. G. 3.865.606, Professor III, padr.º 22-C, do QM-PP-II, do CE. «Antonio Teixeira Marques», de São José do Rio Preto;

na Coordenação Regional Centro-Sul, do Ministério do Interior

Raquel Elide de Freitas, R. G. 3.936.837, Professor I, padrão 18-A, do QM-PP-II, do GESC. «Dr. Francisco Borges Vieira», da Capital;

na Coordenação Regional do Vale do Ribeira

Luiz Pontes Júnior, R. G. 5.503.881, Escriuturário (Nível D), padrão 11-A, do QSE-PP-III, do GIE. «Cel. Fernando Prestes», de Sorocaba;

nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261, de 28-10-68, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, a partir de 1.0-7 e até 31-12-75, os afastamentos de:

Carlos Galante, R. G. 298.055, Professor III (Matemática), QM-PP-II, padrão 22-B, lotado no IEE. Dr. Américo Brasileiro de Santo André, da Secretaria da Educação para continuar prestando serviços junto ao Projeto Rondon, a fim de exercer funções de Coordenador na Área do ABC;

Pedro Madeira, R. G. 3.073.803, Escriuturário (Nível D), padrão 11-A, lotado na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário, da Secretaria da Promoção Social para continuar prestando serviços junto à Delegacia de Polícia de Ourinhos, da Secretaria da Segurança Pública;

Sylvio Winther Galvão, R. G. 498.847, Chefe de Seção, padrão 19-E, lotado no Departamento de Administração da Secretaria da Promoção Social, para continuar prestando serviços junto à Secretaria de Relações do Trabalho;

Vilma Jacob Karam Fioravante, R. G. 3.585.174, Perfurador Conferidor (Serviços Mecanizados), efetiva, padrão 12-C, do QSF-PP-III, para continuar prestando serviços junto ao Hospital Professor Cândido de Moura Campos, em Botucatu, da Secretaria da Saúde;

Yoshito Kawaguti, R.G. 3.376.381, Motorista, padrão 10-A, efetivo, do QSA-PP-III, lotado no Departamento de Administração da Secretaria da Agricultura, para continuar prestando serviços junto à Secretaria da Administração;

nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261, de 28-10-68, o afastamento de José Caetano Cecere, RG. 1.320.372, Mordomo (Divisão Nível II), padrão GD-9-D, efetivo, do QCC-PP-II para sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto ao Juízo de Direito da Comarca de Descalvado, do Poder Judiciário;

nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261, de 28-10-68, e afastamento de José Caetano Cecere, RG. 1.320.372, Mordomo (Divisão Nível II), padrão GD-9-D, efetivo, do QCC-PP-II para sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto ao Departamento de Águas e Energia Elétrica (DAEE), da Secretaria de Obras e do Meio Ambiente, a partir de 1.0-7 e até 31-12-75.

Despachos do Secretário, de 7-8-75

No proc. GG-2 506-74 c/ aps. SPS-12.950-74, em que Yara Leda Fogliano solicita pagamento por exercício de fato: ... «Diante da manifestação do Titular da Pasta da Promoção Social e do parecer n. 1.281-75 da Assessoria Jurídica do Governo, que aprova, autorizo o pagamento da importância cabível à interessada, a título de exercício de fato instituído que nos autos se apresentou perfeitamente constituído